



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: secretaria@pendencias.m.leg.br

SECRETARIA DO LEGISLATIVO

PAUTA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO

1º

PRESIDENTA: Boa noite a todos. Informamos que a sessão está sendo transmitida em tempo real pela plataforma Youtube e permanecerá gravada e disponível ainda na mesma plataforma, com revisão legal na Lei de Acesso à Informação e em respeito ao princípio da publicidade previsto na constituição federal. Dessa forma, atendendo aos ditames legais, assim como o que prevê a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), reforçamos que as imagens e informações compartilhadas nesta sessão têm como finalidade o cumprimento de obrigações legais e regulatórias do Controlador.

2º

PRESIDENTA: Solicito a 1ª Secretária para fazer a chamada regimental dos Vereadores, e em seguida a leitura de um Versículo Bíblico.

3º

PRESIDENTA: Invocando a proteção de Deus e havendo número legal de Vereadores, declaro aberta a 14ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo na Câmara Municipal de Pendências.

4º

PRESIDENTA: Solicito ao 2º Secretário para fazer a leitura da Ata da Sessão Anterior.

Submeto em votação a Ata da Sessão Anterior:

Por favor, realizem seus votos em seus tablet's.

Aprovado por ____ votos.

Reprovado por ____ votos.

5º

PRESIDENTA: Solicito a 1ª Secretária para fazer a Leitura das Matérias que se encontram na mesa:

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO nº 013/2025, de autoria da **Prefeita Lays Helena Cabral de Queiroz**. *"Institui a Política Municipal de Coleta Seletiva de Pendências/RN, dispõe sobre a gestão de resíduos sólidos recicláveis, estabelece critérios para grandes, médios e pequenos geradores, promove a inclusão socioprodutiva de catadores de materiais recicláveis, regula o Programa IPTU Verde e dá outras providências."*

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO nº 014/2025, de autoria da **Prefeita Lays Helena Cabral de Queiroz**. *"Abre ao orçamento geral do município, crédito especial no valor global de R\$ 396.037,62 (Trezentos e noventa e seis mil, trinta e sete reais e sessenta e dois centavos)."*

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO nº 029/2025, de autoria da **Vereadora Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino**. *"Institui, no âmbito do Município de Pendências/RN, o Programa*



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: secretaria@pendencias.m.leg.br

SECRETARIA DO LEGISLATIVO

‘Camarote da Inclusão e Cultura Acessível’, destinado à promoção da inclusão e acessibilidade das pessoas com deficiência e de seus representantes legais em eventos, manifestações culturais e atividades públicas municipais, e dá outras providências.’

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO nº 030/2025, de autoria do **Vereador Marones Manoel dos Santos**. *“Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso do Brasão Oficial do Município como única identidade visual em campanhas, propagandas, documentos e atividades oficiais da Administração Pública Municipal, e dá outras providências.”*

INDICAÇÃO nº 026/2025, de autoria da **Vereadora Joseny de Oliveira Ramos Queiroz**. *“Indico ao Poder Executivo Municipal que seja implantado sistema de energia solar nos prédios públicos municipais, com o objetivo de promover a sustentabilidade e a eficiência energética no Município.”*

INDICAÇÃO nº 027/2025, de autoria da **Vereadora Joseny de Oliveira Ramos Queiroz**. *“Indico ao Poder Executivo Municipal que seja realizado um estudo de viabilidade técnica e econômica e, posteriormente, implantado um sistema de câmeras de segurança nas escolas públicas municipais, com o objetivo de promover a segurança e o bem-estar de alunos, professores e demais servidores da comunidade escolar.”*

VETO nº 005/2025, de autoria da **Prefeita Lays Helena Cabral de Queiroz**. *“Veto Parcial ao Projeto de Lei do Legislativo nº 023/2025, de autoria do Vereador Marones Manoel dos Santos. “Dispõe sobre a obrigatoriedade da presença dos Secretários Municipais e demais ocupantes de cargos equivalentes quando convocados pela Câmara Municipal em sessões ordinárias ou extraordinárias e estabelece penalidades pelo não comparecimento.”*

VETO nº 006/2025, de autoria da **Prefeita Lays Helena Cabral de Queiroz**. *“Veto Total ao Projeto de Lei do Legislativo nº 020/2025, de autoria do Vereador Marones Manoel dos Santos. “Dispõe sobre a criação de medidas de amparo e proteção à mulher vítima de violência no município de Pendências e dá outras providências.”*

VETO nº 007/2025, de autoria da **Prefeita Lays Helena Cabral de Queiroz**. *“Veto Total ao Projeto de Lei do Legislativo nº 022/2025, de autoria do Vereador Marones Manoel dos Santos. “Institui medidas de prevenção, combate e proteção de crianças e adolescentes contra a pedofilia no Município de Pendências e dá outras providências.”*

PARECER FAVORÁVEL, de autoria da **Comissão Permanente de Educação, Saúde, Assistência Social e demais assuntos municipais**, em relação ao **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO nº 027/2025**, de autoria do **Vereador Marones Manoel dos Santos**. *“Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação, pelas unidades de saúde da rede pública municipal, dos nomes e horários de atendimento dos profissionais de saúde da atenção básica e das especialidades médicas, e dá outras providências.”*

6º

PRESIDENTA: Pela ordem, facultando a palavra aos Vereadores, passo a palavra para:

1º - VEREADOR: Alexandre Pereira de Araújo Montenegro (10 min)

2º - VEREADOR: Fernando Antônio Beserra de Medeiros Júnior – Líder do Governo (15 min)



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: secretaria@pendencias.m.leg.br

SECRETARIA DO LEGISLATIVO

3º - **VEREADOR:** Janilson Olegário de Melo (10 min)

4º - **VEREADOR:** José Adailton Barbosa de Souza (10 min)

5º - **VEREADOR:** Paulo Eduardo Campiello Barreto Ramos (10 min)

6º - **VEREADORA:** Welliedna de Figueredo Pereira (10 min)

7º - **VEREADORA:** Joseny de Oliveira Ramos Queiroz (10 min)

8º - **VEREADOR:** Marones Manoel dos Santos – Líder Partidário (15 min)

9º - **VEREADORA:** Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino (10 min).

7º

PRESIDENTA: ORDEM DO DIA:

Após o Parecer Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, submeto em votação o **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO nº 027/2025**, de autoria do **Vereador Marones Manoel dos Santos**. *“Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação, pelas unidades de saúde da rede pública municipal, dos nomes e horários de atendimento dos profissionais de saúde da atenção básica e das especialidades médicas, e dá outras providências.”*

Por favor, realizem seus votos em seus tablet's.

Aprovado por ____ votos.

Reprovado por ____ votos.

Submeto em votação a **INDICAÇÃO nº 023/2025**, de autoria da **Vereadora Joseny de Oliveira Ramos Queiroz**. *“Indico ao Poder Executivo Municipal que seja aplicada, com rigor, a Lei Complementar nº 010/2020, que institui o Código de Postura do Município de Pendências/RN, no que se refere à circulação e permanência de animais soltos nas vias públicas e demais espaços urbanos da cidade.”*

Por favor, realizem seus votos em seus tablet's.

Aprovado por ____ votos.

Reprovado por ____ votos.

Submeto em votação a **INDICAÇÃO nº 024/2025**, de autoria da **Vereadora Joseny de Oliveira Ramos Queiroz**. *“Indico ao Poder Executivo Municipal a implantação de adesivos de identificação nos veículos pertencentes à frota municipal, contendo o logotipo do município, o número de identificação do veículo e a secretaria ou departamento ao qual está vinculado.”*



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: secretaria@pendencias.m.leg.br

SECRETARIA DO LEGISLATIVO

Por favor, realizem seus votos em seus tablet's.

Aprovado por ____ votos.

Reprovado por ____ votos.

Submeto em votação a **INDICAÇÃO nº 025/2025**, de autoria da **Vereadora Joseny de Oliveira Ramos Queiroz**. *“Indico ao Poder Executivo Municipal que sejam instaladas câmeras de segurança ou designados vigias nos cemitérios públicos da cidade, com o objetivo de evitar roubos, depredações e garantir um ambiente mais seguro e respeitoso para os visitantes.”*

Por favor, realizem seus votos em seus tablet's.

Aprovado por ____ votos.

Reprovado por ____ votos.

8º

PRESIDENTA: Não havendo mais nada a tratar, declaro encerrada a 14ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo. Convido a todos para a 15ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo, no dia 11 de novembro de 2025.

Pendências/RN, 04 de novembro de 2025.